



**Estado do Rio Grande do Sul  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Uruguaiana**



**SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL.**

## REUNIÃO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

**Horário: 10h**

## Vereadores(as)

## Assinatura

**Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA - Presidente**

**Ver. EGÍDIO CARVALHO - Vice-Presidente**

Ver. JOSÉ ZACCARO

Ver. MÁRCIA FUMAGALLI

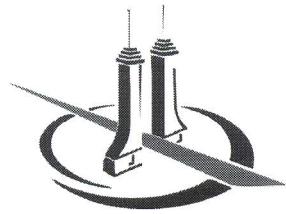
**Ver. PAULO KLEINUBING**

#### **Observações:**

Assinatura



Pedro Amorim Alli

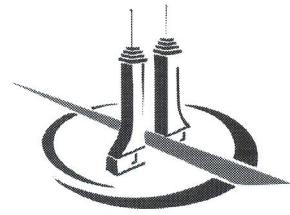


**REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO,  
SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 10h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana reunião Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul – CSMSESPDEM – à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. José Clemente da Silva Correa, Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro, Ver. Márcia Pedrazzi Fumagali e Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. José Clemente da Silva Corrêa, declarou aberta a reunião e na ocasião foi distribuído o **PR 01/2021** “Que revogou a Resolução 26, de 21 de novembro de 2014, e dá outras providências”, ficando a relatoria a cargo do Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing. Na oportunidade também, por determinação o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul – CSMSESPDEM, o Ver. José Clemente da Silva Correa, foram colhidos e gravados os depoimentos dos senhores Sérgio Palinski, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado, nº. 756, Bairro Cabo Luís Quevedo, nesta cidade e o senhor Miguel Fernandes Bastos, residente e domiciliado na localidade do Imbaá, neste município, sendo apresentado a Comissão cópia do ofício nº. 090/2020, datado do dia 22/10/2020, expedido pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul para a Procuradoria-Geral do Município, solicitando informações acerca das medidas adotadas pelo Município referente ao bloqueio realizado pelo Sr. Paulo Teixeira (Condomínio Sandra) da estrada municipal UR 302. Após o Presidente da Comissão determinou fossem expedidos ofícios para o executivo para saber acerca das providências tomadas sobre o assunto e informar sobre a existência da UR 302. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços Municipais desta Casa, **Ver. José**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



um.(22/02/2021).x.x.x.x